

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ERRATA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022

Por este instrumento retificamos o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 retro mencionado, que foi publicado no SITE governamental (www.saosimao.go.gov.br) no dia 13/10/2022, que passa a vigorar com o seguinte texto:

Onde se lê:

4 - ASPECTOS GERAIS:

a) Todos os equipamentos e seus componentes/periféricos entregues a CONTRATANTE devem ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) em regime normal de produção, sendo produto novo e comercializado normalmente através dos canais de revenda do fabricante. Essa comprovação deverá ser realizada através de declaração escrita e assinada pelo próprio fabricante (não serão aceitas declarações genéricas de catálogos, manuais ou internet), original ou cópia autenticada e com data recente (máximo 90 dias anteriores ao pedido de entrega pela CONTRATANTE);

Leia-se:

4 - ASPECTOS GERAIS:

a) Todos os equipamentos e seus componentes/periféricos entregues a CONTRATANTE devem ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) em regime normal de produção, sendo produto novo e comercializado normalmente através dos canais de revenda do fabricante, comprovado através de catálogos atualizados ou declaração pública atualizada da fabricante.

Tendo em vista as alterações acima, continua marcada a sessão para o dia 27/10/2022 às 09:00 horas.

São Simão – GO, 26 de outubro de 2022.

Gracielle Souza Pereira
Diretora de Licitação